

ATO Nº 2239/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.12.02328, do Mato Grosso Previdência, resolvem reconhecer NULO e TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 20.814/2017, publicado no Diário Oficial de 06.10.2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao interessado, Sr. RICARDO ROHDE, portador do RG n.º 040819369 SSP/RJ e do CPF n.º 546.453.287-00, matrícula funcional n.º 41782, culminando no seu imediato retorno à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da42c7ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar